



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2755, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre desdobro de lote.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/03-146;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 22 da
Quadra D, situado na Rua Geraldo Burck, Loteamento Residencial Burck, Bairro Santo
Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade de **Edson Bento Barbosa e José
Nilton Alves Souza**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Desdobrada:

Lote 22 A: Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto C, situado sob a lateral direita da Rua Geraldo Burck, de quem desta segue em direção à Rua Sebastião Cardoso, à uma distância de 19,00 metros da confluência entre as mesmas, deste ponto, segue confrontando com a Rua Geraldo Burck com uma distância de 5,00 metros até o ponto E, daí deixa a referida rua, deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,00 metros até o ponto F, confrontando com o lote 21, daí deflete a esquerda e segue com uma distância de 5,00 metros até o ponto D, confrontando com o lote 45, deste ponto, deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote 22 B por uma distância de 25,00 metros até o ponto C, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 125,00 metros quadrados.

Lote 22 B: Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto A, situado sob a lateral direita da Rua Geraldo Burck, de quem desta segue em direção à Rua Sebastião Cardoso, à uma distância de 14,00 metros da confluência entre as mesmas; deste ponto, segue confrontando com a Rua Geraldo Burck com uma distância de 5,00 metros até o ponto C, daí deixa a referida rua, deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,00 metros, até o ponto D, confrontando com o lote 22 A, daí deflete a esquerda e segue com uma distância de 5,00 metros até o ponto B confrontando com o lote 45, deste ponto deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote 23 com uma distância de 25,00 metros até o ponto A, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

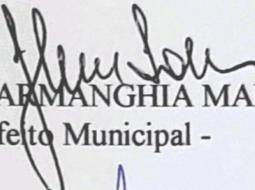
000066



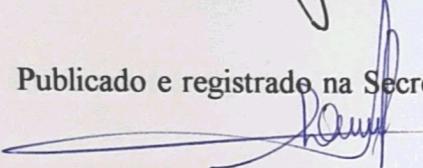
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de junho de 2004


JOSÉ CARLOS KAR MANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

junho de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE LOTE CONF. LEI N.º 1679/2003

LOCAL : RUA GERALDO BURCK - LOTE 22 QUADRA "D" LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURCK - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA - SP
 PROPRIETÁRIO: EDSON BENTO BARBOSA
 JOSÉ NILTON ALVES SOUZA

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE "22" - uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma :
 Possui no ponto "A", situado sob a lateral direita da Rua Geraldo Burck de quem esta segue em direção a Rua Sebastião Cardoso, à uma distância de 14,00 metros da confluência entre as mesmas, deste ponto, segue confrontando com a Rua Geraldo Burck com uma distância de 10,00 metros até o ponto "E", daí deixa a referida rua deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,00 metros, até o ponto "F", confrontando com o lote "21", daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "B" confrontando com o lote "45", deste ponto, deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote "23" com uma distância de 10,00 metros até o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE "22-A" - Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma :
 Possui início no ponto "C", situado sob a lateral direita da Rua Geraldo Burck de quem esta segue em direção a Rua Sebastião Cardoso, à uma distância de 19,00 metros da confluência entre as mesmas, deste ponto, segue confrontando com a Rua Geraldo Burck com uma distância de 5,00 metros até o ponto "E", daí deixa a referida rua, deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,00 metros, até o ponto "F", confrontando com o lote "21", daí deflete a esquerda e segue com uma distância de 10,00 metros até o ponto "D", confrontando com o lote "45", deste ponto, deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote "22-B" por uma distância de 10,00 metros até o ponto "C", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 125,00 metros quadrados .



LOTE "22-B" - uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma :
possui início no ponto "A", situado sob a lateral direita da Rua Geraldo Burck de
14,00 metros desta segue em direção a Rua Sebastião Cardoso, à uma distância de 14,00
metros da confluência entre as mesmas, deste ponto, segue confrontando com a Rua
Geraldo Burck com uma distância de 5,00 metros até o ponto "C", daí deixa a
referida rua, deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,00 metros, até o
ponto "D", confrontando com o lote "22-A", daí deflete a esquerda e segue com uma
distância de 5,00 metros até o ponto "B" confrontando com o lote "45", deste ponto
deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote "23" com uma
distância de 25,00 metros até o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa
forma uma área de 125,00 metros quadrados.

EDSON BENTO BARBOSA

ENG. CIVIL RESP. TÉC. P/ PROJ.
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

JOSE NILTON ALVES SOUSA

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 18 / 06 / 2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D
Processo n.º 2004 / 0146

PROJETO COMPLETO

PROCESSO Nº:

146/2004

FOLHA:

ÚNICA

000068

OBRA:

DESDOBRO DE LOTE CONFORME
LEI COMPLEMENTAR Nº 1679/2003.

LOCAL:

RUA GERALDO BURCK, LOTE 22 - QUADRA "D"
LOT. RESIDENCIAL BURCK - Bº SANTO ANTONIO
LOUVEIRA - S.P.



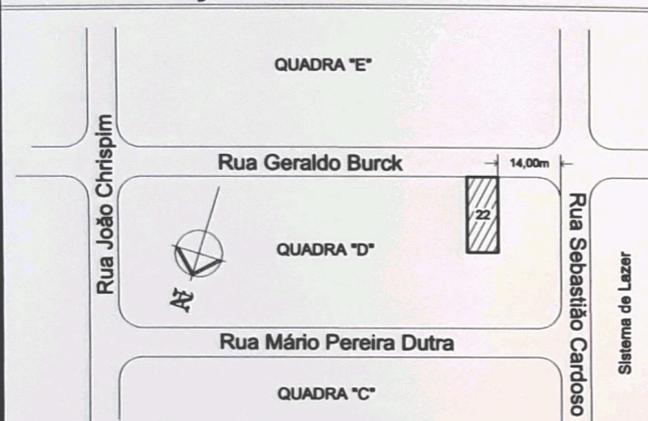
PROPRIETÁRIOS:

EDSON BENTO BARBOSA
JOSÉ NILTON ALVES SOUZA

FEV/2004

ESC. INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO.

PROPRIETÁRIO

EDSON BENTO BARBOSA

PROPRIETÁRIA

JOSÉ NILTON ALVES SOUZA

ÁREAS EM m2

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 22 250,00 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 22-A 125,00 m2

Lote 22-B 125,00 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ENG CIVIL JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA: 0600782777

ART:

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18/106/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/0146

LOTE 45

B

F

10.00m



LOTE 23

LOTE 21

25.00m

25.00m

Área construída
147,49 m²

Área construída
114,27 m²

LOTE 22

área = 250,00 m²

Área construída
c/ cobertura removível
23,00 m²

4.80

4.80

14,00m até a esquina

A

10.00m

E

rua Geraldo Burck

SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:100

LOTE 45

B

D

F

5.00m

5.00m

1.50

1.50

LOTE 23

LOTE 21

25.00m

25.00m

25.00m

Área construída
147,49 m²

Área construída
114,27 m²

Área construída
c/ cobertura removível
23,00 m²

LOTE 22 - B
área = 125,00 m²

LOTE 22 - A
área = 125,00 m²

14,00m até a esquina

A

5.00m

C

5.00m

E

rua Geraldo Burck

SITUAÇÃO PRETENDIDA ESCALA 1:100





Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000069



DECRETO Nº 2756, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre desdobro de gleba.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/01-059;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro da gleba A6-2
desmembrada da Gleba A6, *situado na Rua Primo Zanella, Sítio Santa Cecília, Bairro do
Leitão*, neste Município de Louveira, de propriedade de **Divaldo Queiroz Casari**, passando
os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Desdobrada:

Gleba A6-2 A: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui
início no ponto E4, situado à esquerda da Rua Silverio Finamore indo sentido Louveira –
Jundiá entra pela Rua Primo Zanella e segue pela esquerda dessa rua do ponto A por uma
distância de 439,38m (a partir do marco A) até encontrar o ponto E4, deste ponto, segue em
linha reta com uma distância de 10,00 metro até o ponto E1, confrontando com a Rua Primo
Zanella, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A6-1 por uma distância de
28,25 metros até atingir o ponto E2, situado sob a cerca de divisa da Fepasa, daí, segue pela
mesma cerca com uma distância de 11,67 metro até o ponto E3, deste ponto, deflete à
esquerda e segue confrontando com a Gleba A6-2B com uma distância de 34,25 metro até
atingir o ponto E4, inicial desta descrição; perfazendo dessa forma uma área de 312,49 metros
quadrados.

Gleba A6-2 B: Área de formato irregular que tem início no marco C, situado à esquerda de
quem da Rua Silverio Finamore indo sentido Louveira – Jundiá entra pela Rua Primo Zanella
e segue pela esquerda dessa rua do ponto A por uma distância de 375,98 (a partir do marco
A) até encontrar o marco C, deste ponto segue em linha reta com uma distância de 14,20
metro até o ponto D, daí deflete à direita e segue com uma distância de 8,50 metro até atingir
o ponto E, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 40,70 metro até o
ponto E4, confrontando do ponto C ao E4 com a Rua Primo Zanella, daí, deflete à esquerda e
segue com uma distância de 34,25 metro até o ponto E3, confrontando com a Gleba A6-2 A,
daí, deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa da Fepasa com uma distância de 42,98
metro até atingir o ponto 15B, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A-5
com uma distância de 62,71 metros até o ponto C, inicial desta descrição; perfazendo desta
forma uma área de 2.330,48 metros quadrados.

[Handwritten signatures]